

Como citar este artículo:

Lombardi, A.P. y Löwen Sahr, C.L. (2015). Inclusão socioespacial de pessoas com deficiência no programa “minha casa minha vida”: dicotomias entre o discurso político e a ação efetiva. *Revista Eleuthera*, 12, 13-33. DOI: 10.17151/eleu.2015.12.2.

INCLUSÃO SOCIOESPACIAL DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NO PROGRAMA “MINHA CASA MINHA VIDA”: DICOTOMIAS ENTRE O DISCURSO POLÍTICO E A AÇÃO EFETIVA*

SPATIAL INCLUSION OF DISABLED PERSONS IN THE BRAZILIAN FEDERAL HOUSING PROGRAM “MINHA CASA, MINHA VIDA”: DICHOTOMIES BETWEEN POLITICAL DISCOURSE AND EFFECTIVE ACTION

ANNA PAULA LOMBARDI**
CICILIAN LUIZA LÖWEN SAHR***

Resumo

Objetivo. Avaliar se o programa de habitação “Minha Casa Minha Vida” (MCMV), desenvolvido pelo governo federal brasileiro na atualidade, vem proporcionando a inclusão socioespacial de Pessoas com Deficiência (PcD). Busca-se identificar se as transformações nos espaços internos de moradia, bem como na articulação dos conjuntos habitacionais à cidade, representam um rompimento com a histórica lógica de exclusão urbana do Estado, permitindo se avançar em direção a uma sociedade mais justa e inclusiva. **Metodologia.** A análise ocorre a partir de dados dos primeiros conjuntos do programa implantados na cidade de Ponta Grossa no Paraná. Foram realizadas entrevistas com os sujeitos de pesquisa, bem como efetuadas observações de campo. **Resultados.** As casas adaptadas atendem à satisfação individual das PcD e suas famílias, todavia, a mudança para os novos conjuntos os obrigam a deslocamentos de grande distância para terem acesso ao comércio, educação, saúde e lazer. **Conclusão.** Não se confirma a ruptura na lógica do Estado, assiste-se apenas a uma mudança em seu discurso político.

Palavras chave: inclusão socioespacial, pessoas com deficiência, política habitacional, Ponta Grossa-PR.

Abstract

Objective. Assess whether the housing program “Minha Casa Minha Vida” (MCMV), developed by the Brazilian federal government today, has provided the social and spatial inclusion of Persons with Disabilities (DP). The aim is to identify whether the changes in the internal spaces of housing, as well as the articulation of housing the city, represent a break with the historical logic of urban state of exclusion, allowing you to move toward a more just and inclusive society. **Methodology.** The analysis is based on data of the first joint program implemented in the city of Ponta Grossa in Parana. Interviews were conducted with research subjects and conducted field observations. **Results.** Adapted homes meet the individual satisfaction of the DP and their families, however, the move to the new sets require them to great distance offsets to gain access to trade, education, health and leisure. **Conclusion.** Not confirmed the break in the state’s logic, we are witnessing only a change in their political discourse.

Key words: social and spatial inclusion, people with disabilities, housing policy, Ponta Grossa-PR.

* O presente artigo é parte da dissertação de mestrado intitulada: “Inclusão socioespacial para Pessoas com Deficiência: os espaços de morar do programa “Minha Casa Minha Vida” na cidade de Ponta Grossa-PR”.

** Universidad Estatal de Ponta Grossa, Brasil. E-mail: ap.lombardi@hotmail.com. ORCID: orcid.org/0000-0003-4749-2893

*** Universidad Estatal de Ponta Grossa, Brasil. E-mail: cicilian@uol.com.br. ORCID: orcid.org/0000-0002-1154-9272



Introdução

A inclusão socioespacial significa a construção de uma sociedade em que todos tenham a oportunidade e o apoio de que necessitam para participar plenamente da vida em sociedade. O sujeito, com suas diferenças, deve desenvolver seu potencial humano nas relações sociais e espaciais de modo que a possibilitar uma nova expectativa para as Pessoas com Deficiência (PcD)¹. Assim, para que se tenha prosperidade na inclusão de todos na sociedade, sem distinção de grupos, deve-se se ter o compromisso dos órgãos responsáveis pelas iniciativas de adequar os espaços, promovendo acessibilidade.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (2012), há mais de um bilhão de pessoas em todo o mundo que apresentam algum tipo de deficiência, dentre os quais cerca de 200 milhões possuem dificuldades funcionais consideráveis. No Brasil, o último censo do IBGE (2010) divulga uma população total de 190,7 milhões de pessoas. As que possuem algum tipo de deficiência representam 45,6 milhões, ou seja, 24 % da população total. A cidade de Ponta Grossa-PR, que é alvo dessa pesquisa, apresentou em 2010 um total de 311611 mil habitantes, destes 21 %, ou seja, 65081 mil pessoas com algum tipo de deficiência seja física neuromotora, visual, auditiva, mental ou intelectual.

As PcD, de modo geral, apresentam as piores perspectivas de saúde, níveis mais baixos de escolaridade e pouca participação econômica. As más condições de vida se devem as barreiras vivenciadas por elas no próprio local de moradia e no acesso aos serviços e equipamentos urbanos. Desta forma, saúde, educação, emprego, transporte e habitação continuam a ser uma problemática cotidiana. Segundo Lanna Junior “ser uma pessoa com deficiência é, antes de tudo, ser pessoa humana” (2010, p. 17). Considerando esta afirmativa, torna-se necessário viabilizar uma sociedade inclusiva. No Brasil, apenas nos últimos anos as PcD começam a ter visibilidade na sociedade. Esse grupo vem se mobilizando e reivindica o direito da inclusão nos mais diversos espaços e o reconhecimento da diversidade humana.

O Programa ‘MCMV’, pelo menos em seu discurso, vem adotando iniciativas de inclusão socioespacial através da habitação adaptada as PcD, ou seja, buscando atender às necessidades especiais. Não basta, todavia, se pensar apenas no espaço interno das moradias. É preciso garantir que essas pessoas possam realizar atividades cotidianas como pagar contas, fazer compras, ir ao médico, ir à escola, ter lazer, entre outros. Desta forma, buscou-se constatar até que ponto as obras do ‘MCMV’ permitem uma acessibilidade eficaz, através de transformações nos espaços internos de morar, bem como, na articulação desses conjuntos habitacionais à cidade, num esforço para se alcançar uma sociedade mais justa e inclusiva.

¹ O termo Pessoas com Deficiência (PcD) foi aprovado pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2006. No Brasil o termo foi instituído através da emenda Constitucional em 2008, pelo Decreto-Legislativo nº 186 de 09 de julho de 2008 e do Decreto de Promulgação nº 6949 de 25 de agosto de 2009.

Essa pesquisa tem como principal objetivo avaliar se o Programa Federal “Minha Casa Minha Vida” (MCMV), através de adaptações nos espaços das casas e no entorno das vilas, conjuntos e cidades, vem proporcionando a efetiva inclusão socioespacial de PcD em Ponta Grossa-PR. As transformações em relação à acessibilidade no processo de exclusão/inclusão, junto com a questão da infraestrutura, equipamentos e serviços públicos são os aspectos que direcionam a presente pesquisa.

Para compor este artigo evidenciam-se dois momentos, no primeiro tem-se as reflexões de caráter teórico, que se voltam às questões de inclusão de PcD, sobretudo, aquelas relacionadas a exclusão e inclusão socioespacial. Num segundo momento, avalia-se o Programa ‘MCMV’ enquanto um instrumento de inclusão socioespacial da população de baixa renda e, mais especificamente, das PcD. Com o intuito de avaliar a aproximação e o distanciamento entre o discurso e a prática efetiva, tomou-se o contexto a cidade paranaense de Ponta Grossa em cinco conjuntos: Jardins Atenas, Roma, Gralha Azul, Boreal e Recanto Verde.

Entre inclusão e exclusão socioespacial: um limite tênue

A inclusão socioespacial significa a construção de uma sociedade em que todos tenham a oportunidade e o apoio de que necessitam para participar plenamente da vida em sociedade. A dignidade é alcançada de maneira plena quando o sujeito consegue desenvolver seu potencial humano nas relações sociais. Assim, é a partir desse ponto de vista que a inclusão vem originando diversas questões, que serão abordadas na sequência, baseadas na complexidade de fatos que ocorrem nas práticas sociais na sociedade.

A inclusão socioespacial para as PcD é um assunto recente que vem sendo analisado sob as mais diversas óticas. A inclusão é mencionada porque existem pessoas que pelos mais variados motivos, encontram-se alocados em uma categoria visivelmente específica, a da exclusão. Desse modo, só se pode falar em inclusão porque existe a exclusão. A exclusão é definida como uma desvantagem é algo indesejável que fere a dignidade humana, principalmente quando se trata de PcD (Bartalotti, 2006).

A discriminação seguida da exclusão ocorre por inúmeros fatores, sendo compreendida pela organização do espaço ao longo do tempo. Nos diferentes períodos da história da sociedade condicionantes estruturais determinaram socialmente as posições de dependência, limitação, carência e de inferiorização dos sujeitos que não eram considerados semelhantes aos demais (Bianchetti, 1998).

Na sociedade brasileira contemporânea verifica-se a exclusão de inúmeros grupos sociais, sendo bem visível a exclusão das PcD, que são segregadas das mais variadas formas, ora explícitas,

ora não. Existem aqueles que nem mesmo conseguem acesso aos direitos mínimos garantidos pela Constituição, o que engloba os campos de habitação, educação, saúde e serviços. Neste caso, a exclusão aparece como não acesso aos benefícios da urbanização. Essa exclusão inclui a ausência de poder. A privação de poder de ação e representação e, nesse sentido, a exclusão social tem que ser pensada também a partir da questão da democracia (Verás, 2006).

Na análise da questão urbana se evidencia claramente a perversa lógica da exclusão, presente nas várias formas de relações desiguais entre sujeitos, sendo essas econômicas, sociais, culturais e políticas. Santos (1987) ressalta a urbanização como processo excludente, contribuindo na reflexão sobre a redemocratização brasileira, sobretudo, para a importância do lugar, do território e, desse ângulo, a questão da cidadania. Para o autor, “cada homem vale pelo lugar onde está. O seu valor como produtor, consumidor, cidadão depende de sua localização no território” (1987, p. 81).

Portanto, o conceito de exclusão é dinâmico, referindo-se a tanto a processos quanto as situações consequentes, e é mais abrangente que conceito de pobreza, compreendido frequentemente como algo exclusivo a renda. Tal conceito estabelece a natureza multidimensional dos mecanismos através dos quais “os indivíduos e grupos são excluídos das trocas sociais, das práticas componentes e dos direitos de integração social e de identidade [...] ele vai além da participação na vida do trabalho englobando outros campos” (Verás, 2006, p. 34).

Logo, o tema inclusão socioespacial para as PcD no Brasil vem sendo tratado como uma forma de eliminar práticas de exclusão que ocorrem nas relações da sociedade moderna. A sociedade que aparenta ter uma preocupação em incluir as PcD, passa ser a primeira que as desampara. De um lado, tem-se uma postura caridosa em sentido negativo, e de outro, a conduta excludente num aparente paradoxo. Contudo, essa prática é bem característica do mecanismo que insiste em deixar as margens essas pessoas (Bevervanço, 2001).

Santos especifica a importância de compreender “a construção do espaço que é obra da sociedade em sua marcha histórica ininterrupta” (2004, p. 213). Nas primeiras civilizações já ocorria à hierarquização entre grupos. De um lado existia a tolerância e assimilação e de outro havia o costume da eliminação, menosprezo ou a segregação. Entende-se então que as práticas de discriminação e do preconceito entre os indivíduos no passado continuam presentes nas sociedades atuais (do Carmo, 1991).

No caso do Brasil, excepcionalmente no da Constituição de 1988 que garante os direitos sociais universais à sociedade, os dispositivos não foram suficientes para atender certos segmentos da sociedade enquanto sujeitos de direito, como é o caso das PcD. O Estado é uma instância que deveria representar o interesse universal, todavia, embora o faça no discurso, em termos práticos representa uma classe. O Estado, por sua vez, tem que ser ágil para atender certas

demandas. O descontentamento dos sujeitos que reivindicam o direito de acessibilidade, por exemplo, requer do Estado que se tomem atitudes para inquietar as insatisfações, as quais vão repercutir na implantação de políticas públicas para tal propósito. Segundo Teixeira (2002), as “políticas públicas” são diretrizes que possuem princípios norteadores de ação do poder público, há nelas também regras e procedimentos para as relações entre poder público e sociedade, mediações entre atores da sociedade e do Estado.

Giovanni (2009), a respeito da compreensão sobre políticas públicas, aponta que estas dependem da concretização histórica de alguns requisitos que configuram as modernas democracias. Assim, pressupõe a existência de uma competência mínima de planejamento solidificado nos aparelhos de Estado, seja do ponto de vista técnico de gestão, seja do ponto de vista político. Salienta ainda que se deva levar em consideração certa estruturação republicana da ordem política vigente. Essa ordem deve ter coexistência e independência de poderes e vigências de direitos e cidadania. Por fim, enfatiza que para compreender a concepção sobre políticas públicas, se deva ter a capacidade coletiva de formulação de agendas públicas.

Neste sentido, o grande obstáculo em relação às políticas públicas encontra-se na predominância do neoliberalismo no caráter das políticas e/ou programas. Uma política pública requer a intervenção do Estado em várias áreas de atuação dos indivíduos e, para o neoliberalismo, o equilíbrio social é resultante do livre funcionamento do mercado, com um mínimo de ação do Estado. Deve existir o mínimo de regulamentação possível, as políticas distributivas devem compensar desequilíbrios mais graves e, portanto, passam a ter o caráter cada vez mais seletivo e não universalizante (Teixeira, 2002).

No Brasil as políticas econômicas atuais acabam por provocar, não políticas de exclusão e, sim, políticas de inclusão precária e marginal. Os rebatimentos do neoliberalismo (ideologia capitalista) nas políticas sociais são desastrosos. Estas passam a ter um caráter eventual e complementar por meio de práticas fragmentadas e compensatórias. Piana menciona que no Neoliberalismo “o Estado só deve intervir com o intuito de garantir um mínimo para aliviar a pobreza e produzir serviços que os privados não podem ou não querem produzir, além daqueles que são, a rigor, de apropriação coletiva” (2009, p. 34). Assim, os direitos sociais tornam-se mercadorias e o movimento econômico restringe a esfera social da cidadania em favor da projeção do mercado.

Na atualidade, o processo de inclusão socioespacial para PcD no Brasil ainda é bastante ineficiente, trata-se de uma inclusão precária. Na prática existe o esforço das PcD em tentar garantir uma sociedade de equidades de direitos e inclusão nos mais diversos espaços. Todavia, ainda falta o compromisso da sociedade e do Estado em contribuir neste processo de inclusão socioespacial para PcD. A realidade é que a maioria das PcD são “não cidadãos”, pois não conseguem exercer a cidadania plena. Entretanto, as PcD são o reflexo das condições de um

grupo específico com desenvolvimento desigual no espaço. Assim, em cada época, cada grupo, nas relações uns com os outros, possui suas próprias práticas sociais, resultando na inclusão e exclusão no espaço social.

O Programa “Minha Casa Minha Vida” na cidade de Ponta Grossa-PR: uma inclusão excludente

O Programa Federal “Minha Casa Minha Vida” vem se apresentando, pelo menos em seu discurso, como um instrumento de inclusão socioespacial da população de baixa renda e, mais especificamente, das PcD. O Programa tem como objetivo tornar acessível à moradia para famílias com rendas entre 0-3, 3-6, e 6-10 salários mínimos, visando à produção, aquisição e requalificação de imóveis urbanos. O Programa foi regulamentado pela Lei nº 11.997 de 7 de Julho de 2009, criada pelo poder executivo do presidente que governava naquela período: Luis Inácio Lula da Silva. Uma novidade desse programa está no seu inciso V, que dá prioridade de atendimento às famílias em que façam parte PcD com renda mensal bruta de até R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). A segunda fase do ‘MCMV’ vem ocorrendo no mandato da atual presidente Dilma Rousseff. Pelo Decreto de Lei nº 7.499 de 2011, é por meio da Resolução nº 183, da autoria do senador Humberto Costa, se destina uma cota de 3 % das unidades sejam construídas com adaptações às PcD (Camãra dos Deputados, 2013).

Ponta Grossa adere o programa de habitação ‘MCMV’ em 11 de maio de 2009 através do Prefeito daquele período, Pedro Wosgrau Filho, do presidente da Companhia de Habitação de Ponta Grossa (Prolar) e do gerente da Caixa Econômica Federal local. Desde o primeiro momento de instituição do programa ‘MCMV’ no município, teve-se como prioridade atender famílias com renda de 0-3 salários, ou seja, famílias de baixa renda, destinando-se 3% das habitações em cada conjunto às PcD.

Ponta Grossa, assim como os demais municípios beneficiados pelo programa, deverá cumprir com as competências relacionadas à execução das obras contratadas pelo programa de habitação ‘MCMV’. Como o programa também inclui as PcD, a gestão municipal deve atender as mesmas em condições gerais e específicas em relação a acessibilidade. Pelas condições gerais, devem ser seguidas as orientações sobre planejamento e atribuições do governo nas áreas urbanas. As condições específicas estão delineadas nas ações relacionadas a projetos de arquitetura, engenharia e urbanismo (Valeri et al., 2004). O programa ‘MCMV’ deve incluir no processo de construção das cidades, vilas, conjuntos e habitações, uma nova visão que considere o acesso universal a todos. Ponta Grossa-PR, localizada na região Centro-Sul do estado do Paraná (Figura 1), é uma das cidades brasileiras que mais tem recebido recursos para construção de moradias populares.

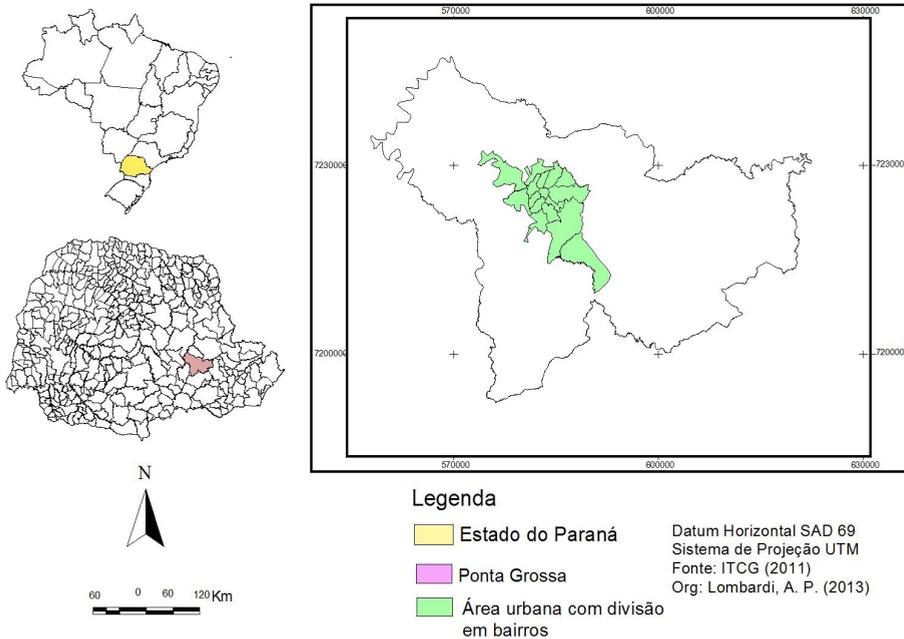


Figura 1. Localização do município e da área urbana de Ponta Grossa, no estado de Paraná.

O município tem o recorde nacional em casas financiadas pelo programa ‘MCMV’ considerando as fases 1 e 2. Somando empreendimentos habitacionais em regime de condomínios, conjuntos ou loteamentos, constituídos de casas entregues até julho de 2013, totalizam-se 8100 residências (Farias, 2013). Outras 4300 estão em construção, buscando alcançar 12400 casas até o final de 2014 (Quadro 1).

O programa ‘MCMV’ ao mesmo tempo em que se mostra um programa que vem dando condições para que muitas famílias e PcD de baixa renda venham a ter uma habitação, também possui fragilidades. Adquirir a moradia própria de interesse social com parcelas mínimas a se pagar, descontos, isenções, subsídios e redução do valor de seguros habitacionais parece ser um ótimo negócio, que privilegia as famílias pobres, no entanto, é também mais uma estratégia do setor público no barateamento da habitação popular (Geraldo, 2013).

Quadro 1. Conjuntos habitacionais do Programa “Minha Casa Minha Vida” presentes no espaço urbano de Ponta Grossa-PR e que tiveram suas obras finalizadas entre 2011/2013.

Conjunto Habitacional	Casa padrão (n.)	Casa adaptada* (n.)	Construtora	Casa padrão (m ²)	Casa adaptada (m ²)	Ano de entrega
Athenas	341	11	Piacentini Curitiba	36,77	46,61	2012
Amália I	99	3	Saint-Gobain Curitiba	36,77	46,60	2013
Amália II	399	11	Saint-Gobain Curitiba	36,77	46,60	2012
Boreal	365	11	Yapó Curitiba	37,14	48,72	2011
Califórnia I	153	5	Yapó Curitiba	37,14	48,72	2013
Califórnia II	328	9	Yapó Curitiba	37,14	48,72	2013
Gralha Azul	195	6	Piacentini Curitiba	36,77	46,61	2011
Itapoá	500	15	Piacentini Curitiba	36,77	46,61	2013
Londres I e II	500	18	Piacentini Curitiba	36,77	46,61	2013
Roma	249	8	Piacentini Curitiba	36,77	46,61	2012
Recanto Verde	392	12	RPW Ponta Grossa	36,77	40,00	2012
Total de casas	3521	109				

Nota: (*) Casas adaptadas são para as PcD física neuromotora. As PcD visual e auditiva são contempladas com as casas normais.

Obs: Salientou-se em negrito os Conjuntos Habitacionais que são trabalhados com maior profundidade neste artigo.

Fonte: Prolar Org. (Lombardi, 2013).

As habitações populares do ‘MCMV’ em Ponta Grossa foram erguidas fora da malha urbana consolidadas tendo como justificativa o barateamento dos custos. Em sua maior parte situam-se em terrenos desprovidos ou com baixa oferta de infraestrutura, equipamentos públicos, serviços essenciais e emprego, ou seja, na “não cidade”, fato que intensifica o fenômeno excludente da periferização (Geraldo, 2013).

Os conjuntos do ‘MCMV’ em Ponta Grossa provocaram a expansão da malha urbana de Ponta Grossa (Figura 2). Em relação à expansão do espaço urbano de Ponta Grossa, Löwen Sahr (2001) esclarece que a cidade se apresenta como um espaço dinâmico, com transformações constantes na estrutura interna e em seu espectro social. O crescimento da população urbana leva ao aumento da densidade demográfica em áreas específicas, e também a expansão da malha urbana em diferentes direções. Os conjuntos do ‘MCMV’ para a baixa renda têm como característica a expansão densa na periferia urbana.

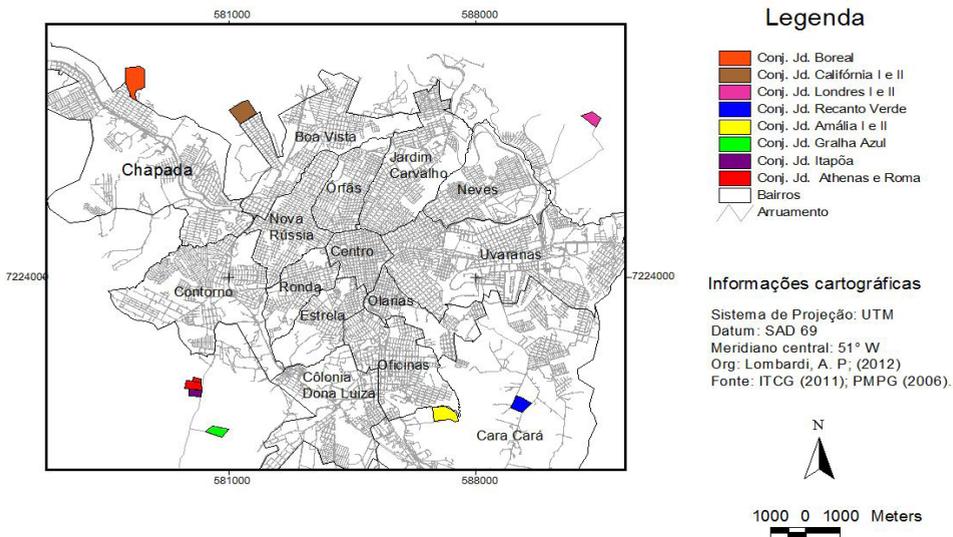


Figura 2. Localização dos conjuntos habitacionais do Programa “Minha Casa Minha Vida” no espaço urbano de Ponta Grossa-PR.

Observa-se que os conjuntos construídos e também aqueles ainda em construção apresentam localização periférica e concentração populacional, nenhum deles estando integrado diretamente na malha viária pré-existente. A escolha da localização dos conjuntos para a população de menor renda do programa ‘MCMV’ no espaço urbano é da responsabilidade da Prolar. A Prolar faz a indicação dos terrenos e a Caixa Econômica Federal (CEF) fica responsável pela aquisição. As áreas escolhidas em Ponta Grossa, em sua maioria, eram de antigas fazendas de famílias tradicionais da cidade (PROLAR, 2013).

Assim, do ponto de vista da localização periférica das unidades, o programa de habitação ‘MCMV’ não trouxe nenhuma proposta de avanço. Permanecem soluções ultrapassadas de

programas e políticas habitacionais anteriores, que visam à especulação imobiliária. O ‘MCMV’ repete velhos padrões das antigas políticas habitacionais implementadas na cidade, como exemplo, a política habitacional do Banco Nacional de Habitação (BNH). O BNH operou como uma política social de forma a apresentar benefícios no setor habitacional às necessidades das massas populares, de um lado, e do desenvolvimento econômico, de outro, neste caso a construção civil e empregadores em geral.

Para Geraldo (2013), ao se comparar o programa ‘MCMV’ com os programas habitacionais anteriores em Ponta Grossa, observam-se avanços sociais como, por exemplo, a habitação adaptada para PcD. Porém, são nítidos os problemas e equívocos como nos reais interesses, nos verdadeiros beneficiados, bem como, nas contradições entre um programa social e econômico e nas demandas urbanísticas, entre outros fatores.

O programa ‘MCMV’ se revela, na prática, insuficiente aos mais pobres do ponto de vista habitacional. Para Geraldo (2013), se tem em vista que a aplicação do ‘MCMV’ no espaço urbano de Ponta Grossa está voltada à lógica do mercado imobiliário, a qual altera o foco do espaço residencial urbano como valor de uso e amplia as estratégias de apropriação pelos agentes econômicos (construtoras e incorporadoras) como valor de troca. Sendo assim, fica para segunda opção a questão social das famílias e PcD de baixa renda. Nos Conjuntos do ‘MCMV’ há mais evidências de exclusão das famílias do que inclusão socioespacial. O novo programa reproduz infelizmente a lógica de antigos conjuntos habitacionais de outros programas habitacionais.

No que diz respeito às habitações adaptadas para PcD do programa de habitação ‘MCMV’, observa-se que transformações nos espaços internos buscam atender as necessidades das mesmas. As adaptações procuram garantir a mobilidade interna destas pessoas. As casas adaptadas possuem dimensões de 40,00 m² a 48,72 m² sendo construídas em terrenos de 300 m², possibilitando uma futura reforma e/ou ampliação. No espaço interno, a casa adaptada é subdividida em seis ambientes, sendo eles: dois dormitórios, um banheiro (WC) e um espaço integrado composto por sala/copa/cozinha. As dimensões maiores dos cômodos na casa adaptada permitem a circulação de cadeira de rodas. Além disso, os banheiros possuem mobiliário adaptado e as portas de acesso aos quartos permitem uma abertura maior do que 90 graus.

Na casa adaptada está nas exigências previstas no padrão de acessibilidade. Entre estas exigências devem estar: rampa de acesso na entrada da casa, instalação de portas com no mínimo 80 centímetros de largura, maçanetas de alavanca, largura mínima dos banheiros de 1,5 metros e área de transferência ao vaso sanitário, descarga sanitária adaptada e instalação de barras de apoio e banco articulado. Os interruptores e tomadas altas devem ser instalados a uma altura de 1 metro, para permitir o acionamento por pessoas em cadeira de rodas (Fotos 1 e 2).



Fotos 1-2. Adequações no espaço interno da habitação do “Minha Casa Minha Vida” para pessoa com deficiência no Jardim Roma em Ponta Grossa-PR. Fonte: Lombardi (2013).

Nas Fotos 1 e 2 podem ser constatadas as exigências previstas sobre o padrão de acessibilidade no interior das habitações adaptadas nos cinco Conjuntos em análise do ‘MCMV’. As exigências são adequações simples, mas que possibilitam a mobilidade às PcD com segurança no interior de suas habitações.

Em relação à localização dos conjuntos do ‘MCMV’ (Foto 3), estes são caracterizados pelo desrespeito à legislação urbanística e as pessoas que ali habitam. As casas encontram-se em áreas distantes ou adjacentes à malha urbana consolidada, com ausência e precariedade de serviços e equipamentos, o que prejudica a acessibilidade para as PcD. Compreende-se que não haveria problemas no fato de as pessoas morarem longe se tivessem disponíveis serviços e equipamentos adequados nesses locais, além de uma infraestrutura que integrasse as vilas e bairros, bem como transporte que atendessem a todos, principalmente as PcD. O que se vê nos empreendimentos do ‘MCMV’, não só em Ponta Grossa, mas, em todo o país, é uma política habitacional que não se articula praticamente a nada no que diz respeito à política urbana e ou reforma urbana. Isso se agrava com a desarticulação entre a política federal de habitação e o planejamento dos municípios.



Foto 3. Vista geral do Jd. Athenas e Roma do MCMV -, Ponta Grossa-PR. Fonte: Lombardi (2013).

Segundo Freitas (2010), os conjuntos habitacionais construídos em locais distante oferecem péssimas condições de vida a seus moradores, ao mesmo tempo, que exigem a implantação de serviços básicos, demonstrando o descaso do poder público. Desta forma, contrariamente ao discurso de “inclusão social” de PcD, assiste-se a uma exclusão socioespacial destes. A falta de infraestrutura, segundo o autor, embora seja um fator de degradação destes conjuntos, não é o fator definidor da moradia de má qualidade como, todavia, mostra a fragilidade desses projetos, que na maioria das vezes, é de difícil reversão.

Diante deste contexto, observa-se uma inclusão excludente das famílias e das PcD de baixa renda que vivem e habitam nos empreendimentos do ‘MCMV’. O detalhamento dos cinco conjuntos —Jardins Atenas, Boreal, Gralha Azul, Roma e Recanto Verde— apontam para essa tendência excludente. As PcD, em sua maior parte, estão excluídas do convívio social e submetidas a piores condições de vida, defrontando-se com a falta de acessibilidade nos espaços tanto no interior de seus conjuntos, como também na cidade como um todo.

Os conjuntos Jardim Atenas e Jardim Roma possuem localização na porção Oeste da cidade de Ponta Grossa nas proximidades do Jardim Gralha Azul, estando ligados ao Bairro Contorno, na periferia da malha urbana. O conjunto Jardim Atenas possui um total de 341 casas, sendo 11 delas adaptadas para PcD. No conjunto Jardim Roma de um total de 249 casas, oito são adaptadas.

Pelos levantamentos realizados nos cadastro da Prolar, há um total de 22 famílias que possuem algum ente com deficiência no conjunto Jardim Atenas. As casas adaptadas são contempladas por famílias que tenham cadeirantes. No conjunto Jardim Roma há um total de 21 famílias com PcD, oito foram contempladas com a casa adaptada e deveriam ser cadeirantes, mas duas são de famílias com membros com deficiência visual. As casas adaptadas estão localizadas precisamente nas primeiras quadras dos conjuntos Jardim Roma e Jardim Atenas, garantindo mais facilidades as PcD quando comparadas aos demais.

No que se diz respeito ao conjunto Jardim Gralha Azul, ele foi o primeiro conjunto a ser entregue, o que ocorreu em meados de 2011. Esta localizado na porção Oeste da cidade nas proximidades dos Jardins Atenas e Roma, estando ligado ao Bairro Contorno, na periferia da malha urbana. Apresenta um total de 195 casas, sendo seis adaptadas (Figura 5). Há no total 35 famílias com PcD que habitam o conjunto, destas seis famílias com presença de cadeirantes. Ao lado do conjunto Jardim Gralha Azul há um loteamento do ‘MCMV’ também chamado Gralha Azul. Trata da aquisição apenas dos lotes, nos quais as próprias famílias constroem conforme as possibilidades econômicas de cada uma.

Esses conjuntos —Jardim Atenas, Roma e Gralha Azul— possuem infraestrutura básica de iluminação pública e pavimentação em todas as ruas no interior dos conjuntos (Foto 3). Existem nesses, calçadas de passeio com o piso podó tátil de ‘alerta’ para PcD visual e rampas de acesso para cadeirantes, todavia, estas apresentam sinais de deteriorização (Foto 4).



Fotos 4-5. Iluminação e vias pavimentadas com passeio e rampas de acesso para PcD física neuromotora que utilizam cadeiras de roda e piso podó tátil de alerta para deficientes visuais nos Jardins Atenas e Roma em Ponta Grossa-PR. Fonte: Lombardi (2013).

O conjunto Jardim Atenas não possui linha de ônibus, seus moradores utilizam a do conjunto Jardim Roma. O Jardim Roma possui linha de ônibus própria que o liga ao terminal de Nova Rússia. Os moradores do Jardim Atenas e Jardim Roma também utilizam a linha de ônibus do Jardim Galha Azul que se liga ao terminal Nova Rússia. O microônibus que passa em ambos os conjuntos é adaptado, porém, o transporte tem suporte para atender apenas um cadeirante por vez. Os horários são exclusivamente a cada hora e o veículo circula nos conjuntos das 6:00 às 19:30 h. Após esse horário, os moradores têm que se deslocar até a entrada da vila mais próxima para ter acesso ao transporte. Os conjuntos são afastados da vila mais próxima, que é a Santa Terezinha. A questão do transporte público vem causando muitos problemas aos moradores desses conjuntos, pois não atende a demanda.

Em conversas com os moradores dos conjuntos Jardim Atenas, Roma e Galha Azul detectou-se que ambos possuem Associação de Moradores constituída, mas não possuem equipamentos e serviços públicos nas proximidades. A exceção é uma escola municipal no Jardim Galha Azul, mas, esta não atende especificamente as crianças com deficiência, mas possibilita a inclusão delas nesta escola. Esta escola é o único equipamento público próximo e está localizada entre três conjuntos em análise.

Os moradores destes conjuntos estão desprovidos de pequenos comércios como farmácias, padarias, lojas e mercearias. Não há telefones públicos e nem serviços de correios em nenhum dos conjuntos. Outro detalhe nos conjuntos Jardins Atenas, Roma e Gralha Azul é que nestes não há praças e o único parquinho que se existe encontra-se em péssimas condições devido ao vandalismo. No caso do Jardim Gralha Azul existe um parquinho com boas condições de uso. No entorno dos conjuntos não há nada além de áreas vastas para agriculturas e alguns poucos loteamentos.

O conjunto Jardim Boreal se localiza na porção Norte da cidade, nas adjacências da Vila Borato, estando ligado ao bairro Chapada. Tem um total de 395 casas, sendo 11 delas adaptadas. Algumas dessas se encontram nas esquinas do conjunto, outras no meio das quadras. São 48 famílias que tem uma PcD, sendo a deficiência física neuromotora, como visual, auditiva e mental. As ruas do conjunto Jardim Boreal são todas pavimentadas e possuem iluminação pública. As calçadas possuem piso podó tátil para PcD visual, já que entre os moradores há deficientes visuais. O conjunto tem linha de ônibus própria que os liga ao terminal Nova Rússia. A frequência de ônibus é limitada a cada hora, circulando apenas até as 19:30 h, como é o caso dos Conjuntos Jardim Atenas, Jardim Roma e Gralha Azul.

No Jardim Boreal não há áreas de lazer para as crianças, nem equipamentos públicos (escolas, postos de saúde) e serviços de correio e telefones públicos. Também ainda não há estabelecimentos comerciais (mercados, farmácia), exceção é a presença de uma mercearia no interior do conjunto, sendo esta uma iniciativa de um dos moradores local (embora haja proibição de uso das residências). As casas adaptadas não possuem rampa de acesso na entrada da casa (Fotos 6 e 7).



Fotos 6 e 7. Vista do Jardim Boreal em Ponta Grossa-PR e de casa adaptada sem rampa de acesso. Fonte: Lombardi (2012).

A Associação de Moradores se encontra constituída. Nas casas dos conjuntos habitacionais do ‘MCMV’ existe a tendência de algumas delas se transformarem em comércios informais como bares, mercearias e até igrejas, que nem sempre são visíveis por serem ilegais. Os moradores, na medida do possível vão se virando como podem para minimizar os problemas da falta de serviços e comércios nas proximidades.

O conjunto do Jardim Recanto Verde se localiza na porção Leste da cidade de Ponta Grossa, na periferia da malha urbana junto à vila Castanheira do bairro Uvaranas. O Recanto Verde possui 392 casas, das quais 12 são adaptadas. Este conjunto por proporcionar mais casas adaptadas do que os outros conjuntos em análise, apresenta o maior número de famílias com PcD, totalizando 65 famílias com essas características. No entorno do Jardim Recanto Verde não há nada além de áreas agrícolas. O transporte público possui características semelhantes aos demais conjuntos. No Jardim Recanto Verde há um microônibus adaptado para oferecer mobilidade as PcD (Foto 8).



Foto 8. Linha do Recanto Verde no Terminal de Uvaranas em Ponta Grossa-PR com microônibus adaptado para atender a PcD. Fonte: Lombardi (2012).

O Jardim Recanto Verde possui linha própria de ônibus que o liga diretamente ao terminal de Uvaranas. O transporte passa no conjunto das 6:00 até as 19:30. O conjunto é carente de equipamentos públicos como escolas, posto de saúde e creches. O posto de saúde mais próximo se localiza a alguns quilômetros de distância, no Jardim Sabiá. Não há telefones públicos, serviço de correios, praças para lazer e nem pequenos comércios como farmácia, mercearias, padarias entre outros.

Os moradores, entre eles as PcD, estão isolados constatando a segregação e exclusão socioespacial. Nesse conjunto há altos índices de violência e criminalidade, sendo complexas as relações sociais neste espaço. No interior do conjunto, igualmente aos outros do ‘MCMV’, todas as ruas são pavimentadas e tem iluminação pública. Há calçadas de passeio e presença de rampas de acesso a cadeirantes, entretanto, não há o piso podotátil.

A situação dos equipamentos públicos no interiores nas proximidades dos Conjuntos Habitacionais do ‘MCMV’ chama a atenção (Quadro 2).

Quadro 2. Equipamentos públicos das proximidades da casa atual dos moradores entrevistados dos Jardins Atenas, Roma, Gralha Azul, Boreal e Recanto Verde.

Equipamento	Jd. Atenas	Jd. Roma	Jd. Gralha Azul	Recanto Verde	Jardim Boreal
	n.	n.	n.	n.	n.
Creche	1	1	1	0	0
Posto de saúde	0	0	0	0	0
Escolas de série iniciais	2	1	1	0	0
Escolas de ensino fund.	0	0	0	0	0
Escola de ensino médio	0	0	0	0	0

Nota: Foram entrevistados 17 moradores dos cinco conjuntos em análise.

Fonte: Entrevistas (Lombardi, 2012/2013).

Observa-se a ausência dos equipamentos públicos no interior dos conjuntos. Assim, fica evidente a falta de comprometimento dos gestores locais, que ao escolher terrenos distantes para a construção dos mesmos, aumentam os gastos públicos para prove-los de equipamentos básicos. Neste sentido, a situação das PcD se torna ainda pior no momento em que estas precisam fazer longos deslocamentos para realizar atividades diárias do cotidiano.

Três conjuntos possuem equipamentos públicos nas proximidades. Trata-se dos Jardins Atenas, Roma e Gralha Azul. Uma escola municipal atende crianças com idades de 1 a 5 anos na Educação Infantil e entre 6 a 11 anos para cursarem do 1º ao 6º ano do Ensino Fundamental I. Essa escola, chamada Complexo Educacional Gralha Azul, localiza-se entre os três conjuntos em análise, estando em funcionamento desde 2012 e atendendo 200 crianças da Educação Infantil e 500 do Ensino Fundamental. Porém, o Complexo não atende toda a demanda das circunvizinhanças e não possui estrutura para atender as especificidades das crianças em sua totalidade de deficiências.

Portanto, a necessidade de deslocamentos de grandes distâncias vem dificultando o cotidiano dos moradores destes conjuntos, sobretudo se tratando de PcD (Figura 3).

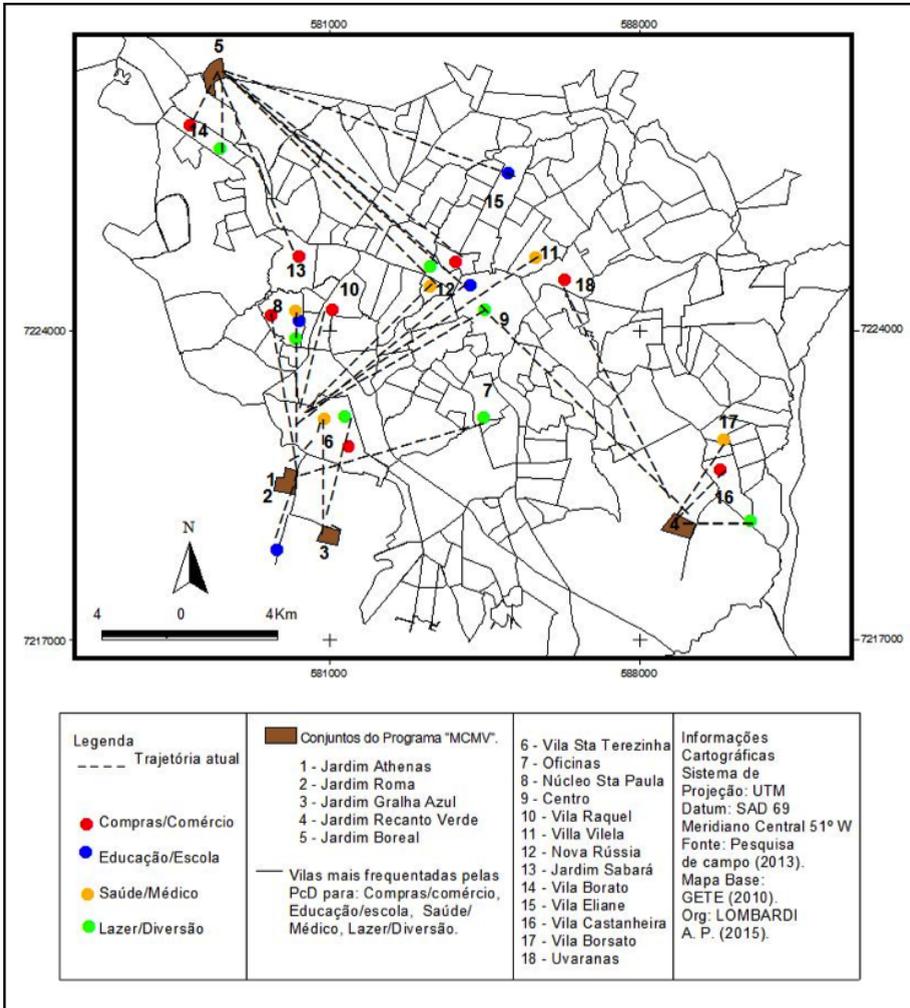


Figura 3. Trajetória atual das PcD moradoras dos cinco Conjuntos Habitacionais em análise.

Observa-se os deslocamentos diários das PcD para, a partir dos Conjuntos Habitacionais onde moram, terem acesso ao comércio, educação, saúde e lazer, sejam estes para as vilas mais próximas ou distantes, seja para a área central da cidade. As vilas mais próximas dos Jardins Atenas, Roma e Gralha Azul são os conjuntos Santa Terezinha e Santa Paula, bem como a vila Raquel. Além dessas vilas, o bairro Oficinas e a área central da cidade são os lugares mais frequentados pelas PcD.

O Jardim Recanto Verde utiliza os equipamentos públicos das vilas Castanheira e Borsato e da área central, porém, existe uma precariedade de serviços nestas vilas. A Unidade de Saúde do Parque dos Sabiás possui uma demanda além das suas possibilidades, com moradores das vilas que se localizam nas proximidades. Em relação ao Jardim Boreal, seus moradores utilizam os equipamentos das vilas Borato e Eliane, bem como do Jardim Sabará, além da área central da cidade. Na vila Eliane existe uma escola especial da Associação de Pais e Amigos dos Deficientes Físicos (APADEF).

Para o deslocamento das PcD até as vilas mais próximas, elas se utilizam de transporte público. Dos 17 entrevistados moradores dos conjuntos, 11 (65 %) mencionaram que o transporte público é ruim e 6 (35 %) consideram-no bom. Em relação à acessibilidade do transporte público, todos os entrevistados afirmaram utilizar ônibus adaptado, porém neste cabe apenas um cadeirante por viagem.

Verificou-se, portanto, um modelo excludente e padronizado da política habitacional do Programa ‘MCMV’ em Ponta Grossa para famílias de baixa renda. Além de não propiciar a infraestrutura necessária, coloca esses cidadãos distantes da infraestrutura existente. Portanto, embora o ideal de inclusão socioespacial esteja presente no discurso do programa federal, os conjuntos habitacionais continuam com os mesmos problemas do passado, não há mudanças significativas para a inclusão socioespacial. O programa ‘MCMV’ não cumpre com seu discurso de garantir acessibilidade, infraestrutura e serviços complementares como lazer, educação e saúde, que fazem parte dos direitos do cidadão, seja este PcD ou não.

Considerações finais

O cruzamento das reflexões teóricas com a pesquisa de campo realizada nesse estudo permitiram um aprofundamento sobre as reais intenções do programa federal de habitação “Minha Casa Minha Vida” quanto a destinação de 3 % das casas do mesmo para as PcD de baixa renda. Puderam ser constatadas que as dificuldades vivenciadas pelas PcD não são plenamente reconhecidas, mesmo as políticas públicas tendo avançado neste sentido, como é o caso do Programa ‘MCMV’.

Assim, a participação de PcD no delineamento das políticas, planos e programas a elas direcionadas, deve ser mais estimulada e fortalecida, visando ampliar a autonomia do grupo. Neste sentido, torna-se também de fundamental importância a presença de uma equipe multidisciplinar nas atividades de planejamento e gestão, que possa atuar no sentido de minimizar todas as barreiras vivenciadas pelas PcD, não apenas as arquiteturais, mas sobretudo às socioespaciais.

O programa 'MCMV' vem dando a oportunidade para as PcD de baixa renda terem sua casa própria e adaptada de custo acessível. Esse mérito do programa é reconhecido pelas PcD beneficiadas, que antes de serem contempladas com a casa adaptada viviam em uma realidade de precariedade habitacional. Em termos de habitação, a mudança para as casas próprias e adaptadas dos conjuntos do 'MCMV' deixou de ser um sonho, todavia, a nova casa veio acompanhada de mais dificuldades e obstáculos a serem ainda vencidos em função de sua localização periférica e da precariedade em termos de serviços e infraestrutura dos locais escolhidos. Com a mudança de moradia se esperavam transformações positivas em termos de desenvolvimento socioespacial. O programa, que poderia ter sido uma referência em termos de inclusão socioespacial, acabou por tornar-se uma referência contrária, ou seja, uma referência em termos de exclusão socioespacial.

No seu discurso, o programa aponta a garantia a acessibilidade das PcD ou mobilidade reduzida às atividades que incluam serviços, lazer, educação, saúde e participação do mercado de trabalho. Trata-se de uma promessa de efetiva inclusão socioespacial, se referindo também à infraestrutura adequada no espaço urbano, bem como, nos veículos públicos. Todavia, esse discurso permaneceu no papel, já que o programa não propiciou a acessibilidade da PcD ao conjunto habitacional como um todo e sua integração à cidade.

O papel do Estado frente a criações de políticas públicas para resolver as desigualdades sociais é ineficiente e frágil, o que se tem é a atuação de um Estado mínimo com base neoliberal que pouco avança em termos de projetos sociais. As políticas públicas deveriam prever e trazer avanços para a população como à viabilização de reformas progressistas e universais. As carências estruturais existentes, como a da habitação para famílias de baixa renda, sempre foi decadente e o problema nunca resolvido. Para as áreas mais afastadas da cidade, onde são implementados os empreendimentos para essas famílias, não há um planejamento intersetorial adequado e muito menos uma busca por melhorias no desenvolvimento e na qualidade de vida.

Referências

- Bartalotti, C.C. (2006). *Inclusão social das pessoas com deficiência: utopia ou possibilidade*. São Paulo, Brasil: Paulus.
- Bevernango, R.B. (2001). *Direitos da pessoa portadora de deficiência*. Curitiba, Brasil: Ministério Público do estado do Paraná.
- Bianchetti, L. y Freire, I.M. (1998). *Um olhar sobre a diferença: interação, trabalho e cidadania*. Campinas, Brasil: Papirus.

- Câmara dos Deputados. (2013). *Legislação*. Recuperado de camara.gov.br/.../bdcamara/.../legislacao_portadora_deficiencia_7ed.pdf.
- Costa, T. (2013). *Municípios têm até o dia 21 para adquirem ao programa “Minha Casa Minha Vida”*. Recuperado de <http://www.portalodia.com/noticias/piaui/municipios-tem-ate-o-dia-21-para-aderiremao-programa-minha-casa-minha-vida-165269.html>.
- do Carmo, A. A. (1991). *Deficiência física: a sociedade brasileira cria, “recupera” e discrimina*. Brasília, Brasil: Secretária dos desportos.
- Farias, E. (2013). *Presidente Dilma destaca parcerias em Ponta Grossa e Paraná*. Recuperado de <http://arede.info/jornaldamanha/noticias/politica/5,36039,17,07,presidente-dilma-destacaparcerias-%20com-ponta-grossa-e-parana.shtml>.
- Freitas, M.N.C. (2010). Formas de ver as pessoas com deficiências: um estudo empírico do construto de concepções de deficiência em situações de trabalho. *Revista ADM. Mackenzie*, 11 (3), 100-129.
- Geraldo, G.P. (2013). O Programa Minha Casa Minha Vida, o mercado imobiliário e o direito à cidade: análise dos impactos do programa na cidade de São Carlos – SP. *Encontros de Geográficos da América latina*. Recuperado de <http://www.egal2013.pe/>.
- Giovanni, D.G. (2009). As estruturas elementares das políticas públicas. *Caderno de pesquisa*, 82. Recuperado de <https://observatorio03.files.wordpress.com/2010/06/elementos-das-politicas-publicas.pdf>.
- IBGE. (2013). *Bem-vindo ao Censo 2000*. Recuperado de <http://www.ibge.gov.br/censo>.
- Lanna Júnior, M.C.M. (2010). *História do movimento político das Pessoas com Deficiência no Brasil*. Brasília, Brasil: Secretária dos direitos humanos. Secretária nacional de promoção dos direitos das pessoas com deficiência.
- Löwen sahr, C.L. (2001). Estrutura interna e dinâmica social na cidade de Ponta Grossa In C.H. de Ditzel, C.L. Löwen Sahr. *Espaço e cultura: Ponta Grossa e os campos Gerais*. Ponta Grossa, Brasil: UEPG.
- OMS. (2012). *Relatório Mundial da Deficiência*. Recuperado de http://www.pessoacomdeficiencia.sp.gov.br/usr/share/documents/RELATORIO_MUNDIAL_COMPLETO.pdf.
- Piana, M.C. (2009). *As políticas sociais no contexto brasileiro: natureza e desenvolvimento*. São Paulo, Brasil: Cultura Acadêmica.
- PROLAR. (2013). *Cadastro de Demanda de Habitação de Baixa Renda no Município de Ponta Grossa*. Ponta Grossa, Brasil: Prolar.
- Santos, M. (1987). *O Espaço do cidadão*. São Paulo, Brasil: Nobel.

- Santos, M. (2004). *Por uma Geografia Nova*. São Paulo, Brasil: Edusp.
- Teixeira, E.C. (2002). *O Papel das políticas públicas no desenvolvimento local e na transformação da realidade*. Bahia, Brasil: AATR-BA.
- Valeri, A. V. et al. (2004). *Caderno implementação do Decreto nº 5.296/04 - Para Construção da Cidade Acessível*. Recuperado de caixa.gov.br/_arquivos/assitencia_tecnica/acessibilidade/cad-3.
- Verás, M. (2006). Exclusão social: um problema brasileiro de 500 anos. In B. Sawaia. *As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social* (pp. 27-50). Petrópolis, Brasil: Vozes.